



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**Processo: Adequação dos imóveis da Regional á
Acessibilidade e Sustentabilidade (Proc. N° 98056)**



Documento "1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2021- Construtora Planosul", no sistema Vetur, processo "Adequação dos imóveis da Regional á Acessibilidade e Sustentabilidade (N° 98056)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.KQSAC.RICHM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado

**1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2021- Construtora Planosul (ID
6201281)**

1º Termo Aditivo ao Contrato 24/2021- Construtora Planosul:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2021

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro, a empresa CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA., decorrente do Vetur nº 98056.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS, portador da Carteira de Identidade RG 1882667 e inscrito no CPF 447.068.559-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.717.162/0001-00, sediada na Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 832, em Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr. THIAGO LEMOS CURY, portador da Carteira de Identidade nº 9.133.737-1, expedida pela SESP-PR, e CPF nº 040.044.169-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de adequação dos imóveis da regional Maringá – lote 3 do pregão 17/2021 - à acessibilidade e sustentabilidade, de modo a cumprir as normas, tem por objeto:

- I) Formalizar o aditamento de itens existentes e não existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I;
- II) Formalizar a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, a planilha discriminatória dos itens, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência das alterações acima descritas, o contrato foi aditivado em R\$ 14.926,60 e glosado em R\$ 9.995,86, sendo que o valor total do contrato passará a ser de R\$ 100.830,74 (cem mil, oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULACÃO

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Termo de Contrato nº 24/2021, ao Pregão Eletrônico nº 17/2021, ao Vetur nº 98056 e ao Despacho ODESP nº 981/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO
04/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL
04/10/2021
ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS
05/10/2021

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

CONTRATANTE:

(assinado digitalmente)

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

THIAGO LEMOS CURY

Procurador

Construtora Planosul Ltda.

II.1.1	SINAPI	97844	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,38	2,18	5,30	7,48	2,16	5,24	7,40	1,10%	2,16	5,24	7,40	89,41	25,07	60,08	88,03	
II.1.2	SINAPI	90444	RASGO/ CORTE EM PISO PARA INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL	M	112,84	8,43	18,42	22,88	6,36	16,24	22,80	1,10%	6,36	16,24	22,80	2.545,46	808,55	887,82	2.287,19	3.155,01
II. 2			INSTALAÇÃO DE PORTAS																	
II.2.1	SINAPI	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS (SEM MOLLA) Qtd = ((1*2,1+1,2*2,1+1*2,1+0,9*2,1+0,9*2,1+1,8*2,1)/(0,9*2,1))	UD	7,56	529,98	5,97	535,93	524,12	5,90	530,02	1,10%	524,12	5,90	530,02	4.004,62	958,98	4.908,30	55,29	4.963,59
II.2.2	SINAPI	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1,00	859,47	14,75	874,22	850,00	14,50	884,50	1,10%	850,00	14,50	884,50	884,50	207,04	1.053,54	18,08	1.071,82
II. 3			REGULARIZAÇÃO DA BASE NOS REBAIXOS PARA CAPACHOS																	
II.3.1	SINAPI	87822	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM.	M2	5,45	20,74	10,84	31,38	20,51	10,52	31,03	1,10%	20,51	10,52	31,03	169,14	40,50	138,56	71,08	209,64
II. 4			REALOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS -BARRAS (UMJARAMA) E SABONETEIRA (MARINGÁ) E REINSTALAÇÃO																	
II.4.1	SINAPI	97864	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL	UD	6,00	0,32	0,91	1,23	0,32	0,90	1,22	1,10%	0,32	0,90	1,22	7,30	1,75	2,35	6,89	9,05
II.4.2	SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UD	12,00	0,73		0,73	0,72	-	0,72	1,10%	0,72	-	0,72	8,88	2,07	10,74	-	10,74
II.4.3	SINAPI	95547	REINSTALAÇÃO DE SABONETEIRA (APROVEITADA) E BARRAS (APROVEITADAS)	UD	6,00	2,28	6,48	8,72	2,24	6,39	8,82	1,10%	2,24	6,39	8,82	51,74	12,39	16,82	47,51	64,13
II. 5			INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL EM PORCELANATO (PISO FORNECIDO PELO TRT)																	
II.5.1	SINAPI	87250	INSTALAÇÃO DE PISO PODOTÁTIL EM PORCELANATO (PISO FORNECIDO PELO TRT) - ARGAMASSA ACIII, REJUNTE E MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO	M2	14,08	19,39	13,14	32,53	19,18	13,00	32,17	1,10%	19,18	13,00	32,17	452,97	108,47	334,66	226,79	561,45
III			ITENS A SEREM GLOSADOS																	R\$ 9.995,86
III.1			PISO TÁTIL INOX																	
III.1.1	PLANILHA CIVIL	5.1	PISO TATIL ALERTA INOX, INSTALADO COM ADESIVO (GRANITO) OU PARAFUSO (CERAMICA) UTILIZANDO GABARITO	M2	5,50	600,23	14,48	614,71	592,85	14,30	607,15	1,23%	593,82	14,32	607,94	3.343,65	800,88	4.046,71	97,82	4.144,33
III.1.2	PLANILHA CIVIL	5.2	PISO TATIL DIRECIONAL INOX, INSTALADO COM ADESIVO (GRANITO) OU PARAFUSO (CERAMICA) UTILIZANDO GABARITO	M2	7,19	515,57	11,87	527,44	509,22	11,73	520,95	1,23%	509,89	11,74	521,63	3.745,94	897,74	4.542,10	104,57	4.646,67
III.2			BANHEIRO ADAPTADO																	
III.2.1	PLANILHA CIVIL	7.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPensa - PNE - REFERÊNCIA: LINHA V. PLUS DECA OU SIMILAR - COMPLETA INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, ENGATE CROMADO FLEXÍVEL, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO CROMADOS	UD	1,00	488,42	47,83	534,05	490,45	47,04	527,49	1,23%	481,08	47,11	528,18	528,18	128,48	598,28	58,39	654,04
III.2.2	PLANILHA CIVIL	7.6	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - EM INOX ESCOVADO 54 CM X 40 CMC (NO LAVATÓRIO PNE)	UN	1,00	429,44	19,42	448,88	424,18	19,19	443,37	1,22%	424,71	19,21	443,91	443,91	108,30	526,41	23,81	550,21
					VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =														2.053,46	
					VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =														2.877,28	
					VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI =														R\$ 4.930,74	